

Colatina/ES, 30 de abril de 2024.

OF. GAPRE 172/2024

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 249	DATA: 06/05/24
<i>[Assinatura]</i>	
FUNCIONÁRIO	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes no **Ofícios nº. 1004/2023** de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Colatina **Felipe Coutinho Martins (Processo Administrativo: 30151/2023)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Fazenda Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 06/05/24
POR. <i>[Assinatura]</i>
<i>Flávia Renata Pereira Dias</i> Assistente Legislativo Matr. 00550





DESPACHO

Processo nº: 030.151/2023

Encaminhado à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº1004/2023 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre a atual via pública localizada entre o bairro Gordiano Guimarães até o Patrimônio do Moschem, em São João Pequeno, visando nomeá-la como “**ESTRADA ORENY JOSÉ DA MOTTA**”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 24 de abril de 2024.

JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS

Decreto Nº 26.666/22

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Neto
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI N.º. /2023

**DENOMINA A ESTRADA ORENY JOSÉ DA MOTTA, A
ESTRADA QUE LIGA O BAIRRO GORDIANO
GUIMARÃES ATÉ O PATRIMÔNIO DO MOSCHEM EM
SÃO JOÃO PEQUENO.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º** - Fica denominada a Estrada **ORENY JOSÉ DA MOTTA**, a estrada que liga o bairro Gordiano Guimarães até o Patrimônio do Moschem em São João Pequeno.
- Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões
Em, 11 de dezembro de 2023.

**JUAREZ VIEIRA DE PAULA
VEREADOR**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Neto
Estado do Espírito Santo



Por estas razões, solicito aos nobres vereadores que se manifestem de acordo, no sentido de que este Projeto de Lei possa ser aprovado.

Sala das Sessões
Em, 11 de dezembro de 2023.

**JUAREZ VIEIRA DE PAULA
VEREADOR**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II, da Lei 14.063/2020

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula (Juarez do Hotel)** em 11/12/2023 14:03
Checksum: **06163A91899C0314CDA66AE25C45DD032FB8AC8BF249879CDA61AF2E3CFE1A1C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003800380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066



PROCESSO: Nº 30151/2023

AO GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 30151/2023, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 1004/2023, solicita informações sobre a estrada a ser denominada.


Ao analisar as informações presentes no Ofício e obtidas em consulta ao processo em trâmite na Câmara Municipal de Colatina referente ao Projeto de Lei em questão (fls. 05 a 07), não foi possível identificar a localização da estrada objeto do Projeto de Lei, impossibilitando a resposta ao item 03 do Ofício.

Desta forma, para que possamos responder ao item 03, necessitamos de um mapa de localização retirado do Google Maps ou Google Earth delimitando a estrada em questão.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 25 de abril de 2024.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022

